

SERVIÇOS, ATIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
1.º						<b>Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos</b>	
	1					Serviços de âmbito geral:	
		a)				Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro	7,70 €
		b)				Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	7,70 €
		c)				Autos ou termos de qualquer espécie - cada	7,70 €
		d)				Segundas-vias de documentos de acordo com a aceção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	7,70 €
		e)				Autenticação de documentos apresentados por particulares, cujos originais estejam na posse do Município, valor fixo	7,70 €
			i)			Por cada face acresce	1,35 €
			g)			Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)			Por período de 48 horas ou fracção	15,90 €
			ii)			Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	10,60 €
			h)			Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)			Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	42,55 €
			ii)			Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	42,55 €
			iii)			Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável	42,55 €
			i)			Processos de arranque de árvores - por cada	15,90 €
			j)			Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	16,05 €
			k)			Passagem de declarações para fins diversos, cada	15,90 €
			i)			Se obrigar a deslocação, acresce	26,60 €
			l)			Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	5,30 €
			m)			Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro	
			i)			Emissão de Certificado	15,75 €
			ii)			Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	8,00€
			n)			Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	14,85 €
			o)			Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	14,85 €
			p)			Outros averbamentos	10,60 €
	2					Emissões de Certidões - pela 1.ª página	15,90 €
		a)				Certidões de teor - por cada página acresce	3,20€
		b)				Certidões narrativas - por cada página acresce	5,30 €
		c)				Certidões de idoneidade - por cada página acresce	3,20 €
		d)				Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU, ou antes de 1951 - por cada página acresce	6,40 €
		f)				Certidão de não Existência de Documentos no Arquivo Municipal em conformidade com o n.º 3 do art.º 65.º do CPA - por cada página acresce	6,40 €
			h)			Renovação de teor de certidão	15,90 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>2.º</b>						<b>Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros</b>	
	1					Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	5,30 €
		a)				Acréscio por cada página	0,05 €
	2					Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,30 €
		a)				Acréscio por cada página	0,05 €
	3					Autenticação de documentos arquivados, acresce ao valor apurado nos números anteriores por página	4,25 €
	4					Cartografia municipal	
		a)				Em papel	
			i)			Taxa geral e fixa	3,20 €
			ii)			Acréscio por cada página A4 ou fracção	3,20 €
	5					Extracto de Plano Municipal de Ordenamento do Território	
		a)				Por cada página A4 ou fracção	5,30 €
	6					Extractos de mapas de ruído	5,30 €
	7					Reproduções noutros suportes físicos (acresce o valor do suporte, ex. cd, dvd,...)	4,25 €
	8					Digitalização e envio em formato electrónico	15,90 €
	9					Fornecimento de avisos, designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de Março	10,60 €
	10					Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de Novembro:	
		a)				Em suporte papel	10,60 €
		b)				Em formato electrónico	10,60 €
<b>3.º</b>						<b>Outras pretensões</b>	
	1					Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhante	5,90€
	2					Pela concessão de outras licenças, prática de outros actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular	15,90 €

OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

VENDA AMBULANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>4.º</b>						<b>Concessão de licenças</b>	
	1					Emissão de cartão de vendedor ambulante, cada um:	63,75 €
	2					Renovação anual de cartão de vendedor ambulante	31,95 €
	3					Segunda via de cartão de vendedor ambulante	17,05 €
	4					Averbamento	10,60 €
	5					Emissão de cartão para venda de carnes e seus produtos em unidades móveis, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de Outubro	63,75 €
	6					Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias, em conformidade com o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro	
		a)				Emissão de licença (inclui cartão), por ano	10,60 €
		b)				Renovação anual de licença	15,95 €

**MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
5.º						Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias	15,95 €
6.º						Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,60 €

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
7.º						Alterações excepcionais ao horário de funcionamento	13,80 €

**INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
8.º						Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento	79,70 €

**INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
9.º						Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março	
	1					As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de Junho	53,15€

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
10.º						Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	53,15 €
	1					Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, ou localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público;	
		a)				Acresce, por cada evento, até um máximo de 10 eventos anuais	1,65€
		b)				Anual ou fracção, acresce	79,70 €
	2					Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais.	15,90 €

**EXPLORAÇÃO DE INERTES**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
11.º						Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:	
	1					As previstas na Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro	
	2					Pela exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:	€
		b)				Acresce por metro cúbico de escavação	47,85 €
		c)				Acresce ano ou fracção	63,75 €

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
12.º						<b>Controlo metrológico dos instrumentos de medição</b>	
	1					As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro.	Não aplicável

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
13.º						<b>Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais em conformidade com o Decreto-lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto.</b>	
	1					Taxa de determinação do coeficiente de conservação	108,35 €
	2					Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	54,20 €
	3					Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	108,35 €

ATIVIDADES E LICENÇAS DIVERSAS

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
14.º						<b>Taxas relativas ao licenciamento de empreendimentos turísticos e registo de empreendimentos de alojamento local</b>	
	1					Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação	106,20 €
	2					Registo de estabelecimento de alojamento local	53,15 €
	3					Fornecimento de placa identificativa de estabelecimento de alojamento local	62,65 €
15.º						<b>Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Táxi)</b>	
	1					Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
		a)				1ª via	212,45 €
		b)				2ª via	13,30 €
		c)				Renovação	13,30 €
	2					Por cada averbamento à licença	85,00 €
16.º						<b>Licença de registo e exploração de máquinas de diversão</b>	
	1					Registo de máquinas de diversão - por cada:	95,60 €
	2					Averbamento por transferência de propriedade - por cada:	58,45 €
	3					Emissão de Licença de Exploração - por cada:	
		a)				Por ano	111,5 €
		b)				Por semestre	58,45 €
	4					Segunda via do título de registo ou licença de exploração - por cada:	44,65 €
17.º						<b>Licenciamento de atividades ocasionais / divertimentos públicos</b>	
	1					Licença para o exercício de atividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	27,15 €
	2					Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)				Provas desportivas por dia	26,60 €
		b)				Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos	10,60 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>18.º</b>						<b>Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-lei n.º 268/09, de 29 de Setembro - por cada um e por dia:</b>	
	1					Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	15,90 €
	2					Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	15,90 €
	3					Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	31,95 €
<b>19.º</b>						<b>Arrumador de automóveis</b>	
	1					Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	5,30 €
	2					Renovação da licença	5,30 €
<b>20.º</b>						<b>Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno</b>	21,20 €
<b>21.º</b>						<b>Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 Janeiro, taxa fixa:</b>	39,85 €
	1					Por motivo de obras:	
		a)				Acresce, entre as 9 horas às 18 horas, por dia ou fracção	5,30 €
		b)				Depois das 18 horas, por dia ou fracção	10,60 €
	2					Por outros motivos:	
		a)				Acresce, entre as 9 horas às 18 horas, por dia ou fracção	5,30 €
		b)				Depois das 18 horas, por dia ou fracção	10,60 €
<b>22.º</b>						<b>Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo</b>	
	1					Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro - porcada	15,90 €
	2					Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 40.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro e n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - por cada	11,25 €
	3					Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho	10,60 €

**UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL**

**TAXA FIXA**

**TAXA FIXA PELA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - REGIME GERAL**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>23.º</b>						<b>Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público</b>	53,15 €

**TAXA FIXA PELA APRECIÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>24.º</b>						<b>Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público</b>	42,55 €

**TAXA FIXA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>25.º</b>						<b>Ocupação do espaço público</b>	
	1					Ocupação do espaço público por esplanadas:	
		a)				Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano - Valor Base	15,05 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
		b)				Por metro quadrado ou fracção de projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção - Valor Base	1,25 €
	2					Outras Ocupações:	
		a)				Sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
			i)			Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano	12,65 €
			ii)			Por metro quadrado ou fracção de projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção	1,10 €
		b)				Sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
			i)			Por metro cúbico ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano	12,65 €
			ii)			Por metro cúbico ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção	1,10 €
		c)				Sendo mensurável linearmente:	
			i)			Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por ano	4,75 €
			ii)			Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público e por mês ou fracção	0,40 €

**PUBLICIDADE**

**TAXA FIXA PELA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>26.º</b>						<b>Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.</b>	61,00 €

**PUBLICIDADE SONORA**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>27.º</b>						<b>Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros</b>	
	1					Por cada local e por dia ou fracção	13,70 €
	2					Se difundida em veículos por dia ou fracção	15,75 €

**PUBLICIDADE ESTÁTICA**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>28.º</b>						<b>Afixação ou incrisção de mensagens publicitárias</b>	
	1					Sendo mensurável em unidade de medida quadrática	
		a)				Por metro quadrado ou fracção e por ano	50,45 €
		b)				Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	4,20 €
	2					Sendo mensurável em unidade de medida linear	
		a)				Por metro linear ou fracção e por ano	50,45 €
		b)				Por metro linear ou fracção e por mês ou fracção	4,20 €
	3					Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)				Por ano	100,95 €
		b)				Por mês ou fracção	8,45 €

ARTIGO	NÚ-MERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>29.º</b>						<b>Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis )</b>	
	1					Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	252,40 €
	2					Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	21,00 €

**PUBLICIDADE MÓVEL**

ARTIGO	NÚ-MERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>30.º</b>						<b>Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos</b>	
	1					Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)				Por viatura e por ano:	21,00 €
		b)				Por viatura por mês ou fracção:	2,10 €
	2					Meios aéreos:	
		a)				Por aeronave e por ano:	31,60 €
		b)				Por aeronave por mês ou fracção:	2,70 €

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE**

ARTIGO	NÚ-MERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>31.º</b>						<b>Pela renovação da licença de publicidade</b>	
	1					Reapreciação	16,90 €
	2					Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor apurado nos termos do artigo 27.º e seguintes	

**MERCADOS E FEIRAS**

ARTIGO	NÚ-MERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-ALÍNEA	SUB-SUB-SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>32.º</b>						<b>Mercados e feiras</b>	
	1					Lojas por m2 ou fracção e por mês:	
		a)				Talhos, restaurantes e similares de hotelaria	6,40 €
		b)				Mercearias e charcutarias	5,45 €
		c)				Outros	4,35 €
	2					Bancas fixas no mercado, cada e por mês:	
		a)				Peixe e criação	32,00 €
		b)				Outros	30,50 €
	3					Bancas fixas no mercado, cada e por dia (Bancas devolutas nos termos do § 2.º, do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal):	
		a)				Qualquer banca	2,20€
	4					Lugares de terrado e por trimestre	
		a)				Até 16,00 m2	4,20 €
		b)				De 16,00 m2 a 32,00 m2	5,45 €
		c)				Além de 32,00 m2 acresce à taxa anterior por metro quadrado e fracção	0,60 €
		d)				Para venda de produtos agrícolas, até 4m2	2,20 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
		e)				Por cada m2 acima de 4m2	0,60 €
	5					Câmaras frigoríficas, por dia:	
		a)				Produtos hortícolas e frutas, volume até 1m3	1,05 €
		b)				Volume até 3,00 m3	1,70 €
		c)				Volume até 5,00 m3	3,80 €
	6					Peixe e carne, câmara frigoríficas - por dia:	
		a)				Volume até 2,50 m3	1,75 €
		b)				Volume até 5,00 m3	3,80 €
		c)				Por cada volume a mais	2,20 €
		d)				Abertura das câmara frigoríficas fora da hora prevista no Regulamento	2,20 €

### HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

#### PROFILAXIA SANITÁRIA

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>33.º</b>						<b>Canídeos, felídeos e outros animais (captura)</b>	
	1					Recolha ao domicílio de felídeo ou canídeo para eutanásia	78,90 €
	2					Controlo reprodutivo de felídeos e canídeos por método anovulatório	73,65 €

#### VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>34.º</b>						<b>Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres</b>	
	1					Pareceres, vistorias e inspeções higio-sanitárias a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não, em processos de licenciamento, autorização, comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo	63,15 €

### CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>35.º</b>						<b>Inumações:</b>	
	1					Em sepulturas temporárias, cada	106,20 €
	2					Em sepulturas perpétuas, cada	59,50 €
	3					De ossadas	28,70 €
<b>36.º</b>						<b>Inumações em jazigos, cada</b>	31,95 €
<b>37.º</b>						<b>Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do Cemitério</b>	106,20 €
<b>38.º</b>						<b>Concessão de terrenos:</b>	
	1					Para sepulturas perpétuas	270,85 €
	2					Para jazigos	
		a)				Os primeiros 5 m2 ou fracção	584,20 €
		b)				Cada m2 ou fracção a mais	116,90 €



ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
	3					Para ossários	212,45 €
<b>39.º</b>						<b>Trasladações</b>	
	1					Ossadas	127,5 €
	2					Corpos	159,30 €
<b>40.º</b>						<b>Obras em jazigos e sepulturas perpétuas ou prorrogação de prazo para a execução de obras</b>	
	1					Construção ou reconstrução de jazigos por m2	63,75 €
	2					Ampliação ou modificação de jazigos por m2	63,75 €
	3					Revestimento em cantaria ou mármore de sepultura, incluindo lápides, floreira, etc	53,15 €
<b>41.º</b>						<b>Averbamentos</b>	
	1					Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	
		a)				Para sepulturas perpétuas	16,50 €
		b)				Para jazigos	16,50 €
	2					Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior	
		a)				Para sepulturas perpétuas	53,15 €
		b)				Para jazigos	106,20 €

## TRÂNSITO

### CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>42.º</b>						<b>Segunda via da licença de condução:</b>	
	1					Ciclomotores ou motocicletas até 50 cm3 de cilindrada	11,60 €
	2					Veículos agrícolas	11,55 €

### BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>43.º</b>						<b>Bloqueamento, remoção e depósito de veículos</b>	Não aplicável
	1					As taxas previstas na Portaria n.º 1423/2001, de 13 de Dezembro	Não aplicável

## URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

### LOTEAMENTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>44.º</b>						<b>Taxa devida pela preciação de operação de loteamento e obras de urbanização</b>	195,50 €
<b>45.º</b>						<b>Taxa devida pela emissão de licença ou admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e obras de urbanização</b>	
	1					Emissão do alvara de licença ou admissão de comunicação prévia	34,35 €
		a)				Acresce ao montante referido no número anterior:	
			i)			Por lote	11,55 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
			ii)			Por Fogo	5,85 €
			iii)			Outras utilizações - por m2 ou fração	5,85 €
			iv)			Prazo - por cada ano ou fração	63,75 €
		b)				Aditamento ao alvara de licença ou admissão de comunicação prévia	
			i)			Quando implique nova publicação em jornal	279,35 €
			ii)			Quando não implique nova publicação em jornal	63,40 €
		c)				Por lote ou fogo resultante de aumento autorizado	8,60 €
<b>46.º</b>						<b>Taxa devida pela apreciação de operação de loteamento</b>	196,50 €
<b>47.º</b>						<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento</b>	
	1					Emissão do alvara de licença ou admissão de comunicação prévia	34,55 €
		a)				Acréscimo ao montante referido no número anterior:	
			i)			Por lote	11,55 €
			ii)			Por fogo	5,60 €
			iii)			Outras utilizações - por m2 ou fração	5,60 €
			iv)			Prazo - por cada ano ou fração	63,40 €
		b)				Aditamento ao alvara de licença ou admissão de comunicação prévia	
			i)			Quando implique nova publicação em jornal	224,70 €
			ii)			Quando não implique nova publicação em jornal	63,40 €
		c)				Por lote ou fogo resultante de aumento autorizado	8,60 €
	2					Outros aditamentos	51,80 €
<b>48.º</b>						<b>Taxa devida pela apreciação de obras de urbanização</b>	195,45 €
<b>49.º</b>						<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização</b>	
	1					Emissão do alvara de licença ou admissão de comunicação prévia	34,55 €
		a)				Acréscimo ao montante referido no número anterior:	
			i)			Prazo - por cada ano ou fração	63,40 €
			ii)			Tipo de infraestruturas:	
			i)			Rede de drenagem de águas	34,60 €
			ii)			Rede de abastecimento de água	34,60 €
			iii)			Rede de drenagem de águas pluviais	34,60 €
			iv)			Rede de distribuição de gás natural	34,60 €
			v)			Arruamentos, passeios e estacionamento	34,60 €
			vi)			Rede telefónica	34,60 €
			vii)			Rede elétrica	34,60 €
			viii)			Arranjos exteriores	34,60 €
		b)				Aditamento ao alvara de licença ou admissão de comunicação prévia	63,40 €
			i)			Acréscimo ao montante referido no número anterior:	
			i)			Prazo - por cada ano ou fração	23,05 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
				ii)		Tipo de infraestruturas:	
				i)		Rede de drenagem de águas	23,05 €
				ii)		Rede de abastecimento de água	23,05 €
				iii)		Rede de drenagem de águas pluviais	23,05 €
				iv)		Rede de distribuição de gás natural	23,05 €
				v)		Arruamentos, passeios e estacionamento	23,05 €
				vi)		Rede telefónica	23,05 €
				vii)		Rede elétrica	23,05 €
				viii)		Arranjos exteriores	23,05 €

**REMODELAÇÃO DE TERRENOS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>50.º</b>						<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos</b>	
	1					Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	11,55 €
		a)				Acréscimo ao montante referido no número anterior:	
			i)			Até 1.000 m2	5,80 €
			ii)			De 1.000 m2 até 5.000 m2	8,60 €
			iii)			De 5.000 m2 até 30.000 m2	11,55 €
			iv)			Mais de 30.000 m2	17,35 €

**EDIFICAÇÃO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>51.º</b>						<b>Taxa devida pela apreciação de obras de construção</b>	17,35 €
<b>52.º</b>						<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia</b>	
	1					Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção	18,60 €
		a)				Acréscimo ao montante referido no número anterior:	
			i)			Habituação, por m2 de área bruta de construção	2,90 €
			ii)			Habituação coletiva, por m2 de área bruta de construção	2,90 €
			iii)			Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m2 de área bruta de construção	2,90 €
	2					Prazo de execução, por cada mês ou fração	11,55 €
	3					Corpos salientes de construção na parte projetada sobre a via pública, logradouros ou outros lugares públicos sob administração municipal - taxa a acumular com as anteriores, por m2 e por piso	
		a)				Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes	34,60 €
		b)				Corpos balançados, destinados a aumentar a superfície de construção	558,80 €
<b>53.º</b>						<b>Casos especiais</b>	
	1					Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	18,60 €
		a)				Acréscimo ao montante referido no número anterior:	
			i)			Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras tais como, muros, anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outras, não consideradas de escassa relevância urbanística	2,90 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
			ii)			Por metro linear ou m2 de area bruta de construção	2,90 €
			iii)			Prazo de execução, por cada mês ou fração	11,55 €
<b>54.º</b>						<b>Emissão de alvara de licença parcial</b>	
	1					Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura ---- 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
<b>55.º</b>						<b>Prorrogações</b>	
	1					Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fração	23,05 €
		a)				Adicional previsto no n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro - 40% do valor obtido em 1	
	2					Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou admissão de comunicação prévia em fase de acabamentos, por mês ou fração	11,55 €
		a)				Adicional previsto no n.º 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro - 60% do valor obtido em 2	€
<b>56.º</b>						<b>Licença ou admissão de comunicação prévia especial relativa a obras inacabadas</b>	
	1					Emissão de licença ou admissão de comunicação prévia especial para conclusão de obras inacabadas	
		a)				Por 1.º mês ou fração	34,60 €
		b)				Por cada mês a mais	11,55 €

**LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS E OUTRAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>57.º</b>						<b>Taxa devida pela apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e/ou alteração</b>	
	1					Apreciação dos pedidos de instalação, construção, reconstrução, ampliação ou alteração	
		a)				Apreciação de projetos	
			i)			Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 100 m3 e menor que 500 m3 - 5TB, acrescido de 0,1TB por cada 10 m3, ou fração, acima dos 100 m3	
			ii)			Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 50 m3 e menor que 100 m3	5TB
			iii)			Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 10 m3 e menor que 50 m3	4TB
			iv)			Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas menor que 10 m3	2,5TB
			v)			Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3	212,45 €
			vi)			Apresentação dos projectos de engenharia das especialidades	53,15 €
	2					Apreciação dos projectos de construção e/ou alterações das redes de distribuição, quando associadas a reservatórios de GPL (não inclui as taxas devidas pelo licenciamento dos reservatórios)	159,30 €
		a)				Acresce por cada ramal	26,60 €
	3					Averbamentos	53,15 €
<b>58.º</b>						<b>Taxas devidas pelas vistorias relativas ao processo de licenciamento (aos valores a seguir indicados acrescem taxas devidas pela intervenção da Autoridade Nacional de Proteção Civil e a transferir para aquela entidade)</b>	
	1					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 100 m3 e menor que 500 m3	3TB
	2					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 50 m3 e menor que 100 m3	2TB
	3					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 10 m3 e menor que 50 m3	1,5TB
	4					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, menor que 10 m3	1TB
	5					Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3.	159,30 €
	6					Redes de distribuição, quando associadas a reservatórios GPL (não inclui as taxas devidas pela vistoria dos reservatórios)	637,30 €
		a)				Acresce por cada ramal	26,60 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>59.º</b>						<b>Taxas devidas pelas vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações (aos valores a seguir indicados acrescem taxas devidas pela intervenção da Autoridade Nacional de Proteção Civil e a transferir para aquela entidade)</b>	
	1					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 100 m3 e menor que 500 m3	3TB
	2					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 50 m3 e menor que 100 m3	2TB
	3					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 10 m3 e menor que 50 m3	1,5TB
	4					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, menor que 10 m3	1TB
	5					Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3.	159,30 €
	6					Redes de distribuição, quando associadas a reservatórios GPL (não inclui as taxas devidas pela vistoria dos reservatórios)	424,85 €
		a)				Acresce por cada ramal	26,60 €
<b>60.º</b>						<b>Taxas devida pelas vistorias periódicas (aos valores a seguir indicados acrescem taxas devidas pela intervenção da Autoridade Nacional de Proteção Civil e a transferir para aquela entidade)</b>	
	1					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 100 m3 e menor que 500 m3	3TB
	2					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 50 m3 e menor que 100 m3	2TB
	3					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 10 m3 e menor que 50 m3	1,5TB
	4					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, menor que 10 m3	1TB
	5					Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3.	159,30 €
	6					Redes de distribuição, quando associadas a reservatórios GPL (não inclui as taxas devidas pela vistoria dos reservatórios)	424,85 €
		a)				Acresce por cada ramal	26,60 €
<b>61.º</b>						<b>Taxas devida pela repetição da vistoria para verificação das condições impostas (aos valores a seguir indicados acrescem taxas devidas pela intervenção da Autoridade Nacional de Proteção Civil e a transferir para aquela entidade)</b>	
	1					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 100 m3 e menor que 500 m3	6TB
	2					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 50 m3 e menor que 100 m3	4TB
	3					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, maior ou igual a 10 m3 e menor que 50 m3	3TB
	4					Capacidade total dos reservatórios ou da totalidade das garrafas, menor que 10 m3	2TB
	5					Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3.	159,00 €
	6					Redes de distribuição, quando associadas a reservatórios GPL (não inclui as taxas devidas pela vistoria dos reservatórios)	424,85 €
		a)				Acresce por cada ramal	26,60 €

**LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>62.º</b>						<b>Infraestruturas de suporte de Estações de Radiocomunicações e Respetivos Acessórios</b>	
	1					Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro	
		a)				Pela apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, quando fixados no solo ou em construções públicas ou privadas, por unidade.	323,45 €
		b)				Pela autorização municipal de instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, quando fixados no solo ou em construções públicas ou privadas.	2.587,40 €
<b>63.º</b>						<b>Construção e instalação de parques eólicos</b>	
	1					Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio e Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril	
		a)				A emissão de licença para a construção de parques eólicos, nos termos da legislação em vigor, está sujeita ao pagamento das taxas previstas neste regulamento, acrescida da seguinte taxa:	
			i)			Por cada aerogerador	531,10 €

**LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO TIPO 3**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>64.º</b>						<b>Taxas devidas pela apreciação dos pedidos de autorização, de instalação ou alteração dos estabelecimentos industriais do tipo 3</b>	
	1					Recepção do registo e verificação da sua conformidade	53,15 €
	2					Apreciação dos pedidos de renovação e actualização da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos	580,85 €
	3					Apreciação dos pedidos de regularização de estabelecimento industrial	53,15 €
	4					Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão	61,45 €
<b>65.º</b>						<b>Taxa devida pelas vistorias e outras ações que impliquem a deslocação de técnicos</b>	
	1					Vistoria de controlo para verificação do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos, bem como para instruir a apreciação de alterações ao estabelecimento industrial	135,35 €
	2					Vistoria de reexame das condições de exploração industrial	63,40 €
	3					Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	135,35 €
	4					Vistoria para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva de estabelecimento industrial	74,90 €

**ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E TAPETES ROLANTES**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>66.º</b>						<b>Taxas devidas pelas inspeções a ascensores, monta-cargas, escadas rolantes e tapetes rolantes</b>	
	1					Inspeções periódicas e reinspeções (por cada)	130,40 €
	2					Inspeções extraordinárias (por cada)	152,15 €
	3					Selagem das instalações quando não ofereçam condições de segurança	130,4 €
	4					Desselagem das instalações, quando repostas as condições de segurança	130,4 €

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>67.º</b>						<b>Ocupação da via pública por motivo de obras</b>	
	1					Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 de superfície de espaço público ocupado	5,80 €
	2					Andaimes, por mês e por m2 de superfície de espaço público ocupado não incluído no n.º 1	2,90 €
	3					Gruas, guindastes, ou similares colocados no espaço público, por mês e por m2 de superfície de espaço público ocupado não incluído no n.º 1	17,35 €
	4					Com contentores, por mês e por m2 de superfície de espaço público ocupado não incluído no n.º 1	17,35 €
	5					Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais de construção, e outras ocupações autorizadas para obras, por mês e por m2 de superfície de espaço público ocupado não incluído no n.º 1	17,35 €
	6					Outras ocupações não especificadas, por mês e por m2 de superfície de espaço público ocupado, não incluído no n.º 1	5,80 €

**VISTORIAS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>68.º</b>						<b>Vistorias (inclui custos com deslocações e remunerações de peritos e outras despesas)</b>	
	1					Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços	34,60 €
		a)				Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior	8,60 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
	2					Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias	63,40 €
	3					Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento	95,10 €
	4					Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	95,10 €
	5					Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos	123,85 €
		a)				Por cada estabelecimento comercial, de restauração e de bebidas, serviços e por quarto, a acumular com o montante previsto no número 5	17,35 €
	6					Outras vistorias não previstas nos números anteriores	69,20 €

**UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>69.º</b>						<b>Autorização de utilização e de alteração de uso</b>	
	1					Emissão de licença de utilização e suas alterações, por:	
		a)				Moradia unifamiliar, incluindo anexos	23,05 €
	2					Outras construções por:	
		a)				Fogo	34,60 €
		b)				Comércio	95,10 €
		c)				Serviços	95,10 €
		d)				Indústria	158,45 €
		e)				Outros fins não especificados	22,75 €
	3					Acresce ao montante referido no número 2, por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	11,55 €
<b>70.º</b>						<b>Licenças de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica</b>	
	1					Emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento:	
		a)				De bebidas	95,10 €
		b)				De restauração	95,10 €
		c)				De restauração e de bebidas	112,35 €
		d)				De restauração e de bebidas, com espaço de dança	123,90 €
	2					Emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e de serviços	63,40€
	3					Emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e/ou meio complementar de alojamento turístico	184,35 €
	4					Acresce ao montante referido nos números anteriores, por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	11,55€

**INFORMAÇÃO PRÉVIA**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>71.º</b>						<b>Pedido de informação prévia</b>	
	1					Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento, em terreno com área inferior a 2 000 m2	34,60 €
	2					Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento, em terreno com área compreendida entre os 2 000 e os 10 000 m2	63,40 €
	3					Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento, em terreno com área superior a 10 000 m2, por fracção destinada a habitação e em acumulação com o montante previsto no número anterior	8,60 €
	4					Pedido de informação prévia relativa a qualquer operação urbanística, com excepção de operação de loteamento e obras de urbanização, em área abrangida por Alvará de loteamento, Plano de urbanização ou Plano de pormenor	63,40 €
	5					Pedido de informação prévia relativa a qualquer operação urbanística, com excepção de operação de loteamento e obras de urbanização, em área abrangida somente por Plano Director Municipal	95,10 €

**DESTAQUES**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>72.º</b>						<b>Operação de destaque</b>	
	1					Por pedido ou reapreciação	17,35 €
	2					Pela emissão da certidão de aprovação	8,60 €

**RECEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>73.º</b>						<b>Vistoria para efeitos de recepção de obras de urbanização em loteamentos</b>	
	1					Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	63,40 €
		a)				Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,80€
	2					Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	95,10 €
		a)				Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,80 €

**DIVERSOS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
<b>74.º</b>						<b>Serviços diversos</b>	
	1					Reposição de pavimentos na via pública, levantados ou danificados por motivo de obras ou trabalhos da responsabilidade e interesse de particulares, quando não seja efetuada a reposição pelo autor dos danos, voluntariamente ou após o prazo concedido por notificação para o efeito, por m2 ou fração	
		a)				Calçada à portuguesa	37,25 €
		b)				Calçada a cubo de granito miúdo de 0,06*0,06*0,06	47,45 €
		c)				Calçada a cubo de granito de 0,11*0,11*0,11	31,95 €
		d)				Calçada a cubo miúdo de calcário e/ou basalto negro	38,25 €
		e)				Passeios a pedra de chão em cimento	26,60 €
		f)				Passeios em betonilha de cimento, esquadrelada	26,60 €
		g)				Macadame	15,90 €
		h)				Tapete betuminoso	42,55 €
		i)				Guia de passeio em cantaria de granito (novo) - metro linear	63,75 €
		j)				Guia de passeio em cantaria de granito (reposição) – metro linear	47,80 €
		k)				Guia de passeio em cimento ( novo) - metro linear	40,35 €
		l)				Guia de passeio em cimento ( reposição ) - metro linear	23,40 €
		m)				Espaço ajardinado	23,40 €
		n)				Árvores, independentemente da espécie, por unidade	95,60 €
		o)				Rede de abastecimento de água - metro linear	29,65 €
		p)				Rede de drenagem de águas residuais - metro linear	47,85 €
		q)				Rede de drenagem de águas pluviais - metro linear	63,75 €
	2					Implantação de edifícios, marcação de alinhamentos e cotas de soleira	63,75 €
	3					Escavação ou aterro, em terreno de qualquer natureza, por m3, para efeitos da prestação da caução prevista no n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei. 555/99, de 16/12 com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro	11,75 €



**OUTRAS TAXAS**

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
						Aluguer de salas/auditorios/Pavilhão/Estádio/Piscinas	
						Auditório - inst. e associações sem fins lucrativos - individual	10,60€
						Auditório - inst. e associações sem fins lucrativos - empresas	15,60 €
						Sala conf. - inst. e associações sem fins lucrativos - individual	5,20 €
						Sala conf. - inst. e associações sem fins lucrativos - empresas	7,85 €
						Outras salas - inst. e associações sem fins lucrativos - individual	4,20 €
						Outras salas - empresas	6,80 €
						Outras salas - inst. e assoc. Sem fins lucrativos - individual por mês	260,25€
						Outras salas - empresas por mês	312,30 €
						Á Escola eb2/3 e secundária de Macedo de Cavaleiros – Pavilhão	19,80 €
						Ao Ensino superior sedado em Macedo de Cavaleiros - Pavilhão	19,80 €
						Utilização do pavilhão - restantes utilizadores	20,80 €
						De segunda a sexta (inclusive), por hora - Pavilhão	5,20 €
						Sábados, domingos e feriados, por hora - Pavilhão	7,30 €
						Utilização não desportiva (ass. Sem fins lucrativos) por hora – Pavilhão	10,60 €
						Utilização não desportiva (particulares/empresas) por hora – Pavilhão	15,60 €
						ESTÁDIO	
						Treinos - campo relvado - 120 minutos	41,60 €
						Treinos - campo relvado com iluminação - 120 minutos	50,00 €
						Treinos - campo térreo - 120 minutos	20,85 €
						Treinos - campo térreo com iluminação - 120 minutos	25,00 €
						Treinos - pista de atletismo - hora/pessoa	1,05 €
						Treinos - pista de atletismo com iluminação - hora/pessoa	1,25 €
						Treinos - sala polivalente - hora/pessoa	10,40 €
						Compet. desp sem entrada paga - campo relvado - 120 minutos	52,00€
						Compet. desp sem entrada paga - campo relvado com iluminação - 120 minutos	62,50
						Compet. desp sem entrada paga - campo terreo - 120 minutos	26,00 €
						Compet. desp sem entrada paga - campo terreo com iluminação - 120 minutos	31,20 €
						Compet. desp sem entrada paga - pista de atletismo - hora/pessoa	1,60 €
						Compet. desp sem entrada paga - pista de atletismo com iluminação - hora/pessoa	1,90 €
						Compet. desp com entrada paga - campo relvado - 120 minutos	83,35 €
						Compet. desp com entrada paga - campo relvado com iluminação - 120 minutos	99,95 €
						Compet. desp com entrada paga - campo terreo - 120 minutos	41,60 €
						Compet. desp com entrada paga - campo terreo com iluminação - 120 minutos	50,00 €
						Compet. desp com entrada paga - pista de atletismo - hora/pessoa	2,10 €
						Compet. desp com entrada paga - pista de atletismo com iluminação - hora/pessoa	2,55 €
						PISCINAS DESCOBERTAS	
						Entradas dos 0 aos 4 gratuito	
						Entradas dos 5 aos 14 anos	0,50 €
						Entradas dos 15 aos 24 anos	1,20 €
						Entradas dos 25 aos 64 anos	1,60 €
						Entradas maiores que 65 anos	0,50 €

					Serie 10 dos 5 aos 14 anos	4,75 €
					Serie dos 15 aos 24 anos	11,60 €

ARTIGO	NÚ- MERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- ALÍNEA	SUB-SUB- SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Valor
						Serie dos 25 aos 64 anos	14,25 €
						Serie maiores que 65 anos	9,60 €
						1º Ciclo e pre-primario (público particular) gratuito	
						2º e 3º Ciclos e secundário gratuito	
						Espreguiçadeiras	1,10 €
						Guarda sol	1,10 €
						PISCINAS COBERTAS	
						Entradas dos 0 aos 14 anos	0,50 €
						Entradas dos 15 aos 24 anos	1,15 €
						Entradas dos 25 aos 64	2,10 €
						Maiores que 65 anos	1,05 €
						Serie 8 dos 0 aos 14 anos	3,85 €
						Serie 8 dos 15 aos 24 anos	8,25 €
						Serie 8 dos 25 aos 64 anos	15,05 €
						Serie 8 maiores que 65 anos	7,60 €
						1º Ciclo e pre-primario (público e particular) gratuito	
						2º e 3º Ciclos e secundário gratuito	
						Ensino particular e cooperativo 2º e 3º ciclos	10,40